



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro:

Despacho n.º 14/2024:

Autorizando para realização de despesas com a contratação pública para execução do Projeto de Construção de Habitações Sociais em Achada Bolanha - Concelho de São Miguel..... 832

Despacho n.º 15/2024:

Autorizando para realização de despesas com a contratação pública para execução do Projeto de Construção de Habitações Sociais em Achada Leitão, Concelho de São Salvador do Mundo 832

Despacho n.º 16/2024:

Autorizando para realização de despesas com a contratação pública para execução do Projeto de Construção de Habitações Sociais em Ribeira da Barca..... 832

Despacho n.º 17/2024:

Autorizando para realização de despesas com a contratação pública para execução do Projeto de Construção de Habitações Sociais em Rincão -Concelho de Santa Catarina na Ilha de Santiago 832

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n.º 3/2024:

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Anabela Cármen Borges dos Santos, no cargo de Assessora do Ministro das Comunidades..... 832

PARTE E

CABO VERDE TRADE INVEST (CVTI) E BOLSA DE VALORES DE CABO VERDE (BVC)

Despacho conjunto n.º 37/2024:

Transferindo Gilson José Mendes Furtado Correia, Técnico Superior Nível II, escalão C, do Quadro de Pessoal da BVC para o Quadro de Pessoal da CVTI, com a categoria de Sênior 833

CABO VERDE TRADE INVEST E MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Despacho Conjunto n.º 38/2024:

Requisitando a Técnica Nível II, Alcídia Evelyne Barros Alfama Velhinho Rodrigues, do quadro do Ministério da Indústria, Comércio e Energia para o cargo de Assessora, do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração da Cabo Verde TradeInvest. 833

CABO VERDE TRADEINVEST

Conselho de Administração:

Deliberação n.º 3/2021:

Nomeando Vanine Cristina Spencer Silva, em regime de Comissão de Serviço, para coordenar a Unidade de Promoção de Exportação. 833

Deliberação n.º 01/2022:

Designando Leonildo Monteiro, Coordenador de Investimento Norte, para exercer o cargo de Director de Investimento. 833

PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

Câmara Municipal:

Extrato do despacho n.º 02/2024:

Renovando a Licença sem Vencimento por mais 1 (um) ano, Etaulindo Domingos Fortes, Apoio Operacional Nível V, funcionário da Câmara Municipal da Ribeira Grande 833

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 14/2024

de 10 de junho

Nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 42º do Decreto-lei n.º1/2009, de 5 de janeiro, a aplicar por força do disposto no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, que aprova o Código da Contratação Pública conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 30º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, e a pedido do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, autorizo a realização de despesas com a contratação pública para execução do Projeto de Construção de Habitações Sociais em Achada Bolanha - Concelho de São Miguel na Ilha de Santiago, no montante total de 37.950.000,00 ECV (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil escudos) com IVA incluído.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-ministro, na Praia, aos 10 de junho de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Despacho n.º 15/2024

de 10 de junho

Nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 42º do Decreto-lei n.º1/2009, de 5 de janeiro, a aplicar por força do disposto no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, que aprova o Código da Contratação Pública conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 30º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, e a pedido do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, autorizo a realização de despesas com a contratação pública para execução do Projeto de Construção de Habitações Sociais em Achada Leitão, Concelho de São Salvador do Mundo na Ilha de Santiago, no montante total de 41.112.500,00 ECV (quarenta e um milhões, cento e doze mil, quinhentos escudos), com IVA incluído.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-ministro, na Praia, aos 10 de junho de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Despacho n.º 16/2024

de 10 de junho

Nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 42º do Decreto-lei n.º1/2009, de 5 de janeiro, a aplicar por força do disposto no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, que aprova o Código da Contratação Pública conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 30º da Lei n.º 88/VIII/2015, de

14 de abril, e a pedido do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, autorizo a realização de despesas com a contratação pública para execução do Projeto de Construção de Habitações Sociais em Ribeira da Barca, Concelho de Santa Catarina - Ilha de Santiago no montante total de 53.130.000,00 ECV (cinquenta e três milhões, cento e trinta mil escudos), com IVA incluído.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-ministro, na Praia, aos 10 de junho de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Despacho n.º 17/2024

de 10 de junho

Nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 42º do Decreto-lei n.º1/2009, de 5 de janeiro, a aplicar por força do disposto no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, que aprova o Código da Contratação Pública conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 30º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, e a pedido do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, autorizo a realização de despesas com a contratação pública para execução do Projeto de Construção de Habitações Sociais em Rincão -Concelho de Santa Catarina na Ilha de Santiago, no montante total de 50.600.000,00 ECV (cinquenta milhões, seiscentos mil escudos),com IVA incluído.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-ministro, na Praia, aos 10 de junho de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

oço

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 3/2024. — De Sua Excelência o Ministro das Comunidades

De 19 de junho de 2024.

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Anabela Cármen Borges dos Santos, no cargo de Assessora do Ministro das Comunidades, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Comunidades, na Cidade da Praia, 20 de junho de 2024. — A Diretora Geral, *Edna Pinto Tavares*

PARTE E**CABO VERDE TRADE INVEST (CVTI)
E BOLSA DE VALORES DE CABO VERDE
(BVC)****Despacho conjunto n.º 37/2024**

A Cabo Verde Trade Invest necessita de recrutar, a título permanente e com caráter duradouro, um técnico qualificado e com experiência relevante no domínio do audiovisual e multimédia.

Neste contexto foi identificado como um candidato com o perfil adequado o Dr. Gilson José Mendes Furtado Correia, técnico do quadro da Bolsa de Valores de Cabo Verde (BVC), e que já teve a oportunidade de colaborar com a CVTI, no âmbito do trabalho conjunto de realização das recentes edições do Cabo Verde *Investment Forum*.

Consultado sobre a viabilidade de uma solução de recurso aos instrumentos de mobilidade no setor público, a BVC respondeu favoravelmente, colocando, todavia, como condição que a mobilidade pretendida tenha caráter definitivo, o que implica o recurso à figura da transferência em detrimento da pretendida requalificação.

Outrossim, o trabalhador demonstrou interesse na transferência, pelo que estão reunidas as condições necessárias para a efetivação da mobilidade.

Assim, é transferido Gilson José Mendes Furtado Correia, licenciado em Tecnologias Multimédia e Comunicação, pela Universidade de Cabo Verde, Técnico Superior nível II, escalão C do quadro de pessoal da BVC para o quadro de pessoal da CVTI, com a categoria de Sênior 1, nos termos do disposto nos artigos 4.º, n.º 2, alínea a) e 5.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que regula a mobilidade no setor público.

Com a aprovação e implementação do novo PCCS, será enquadrado na categoria Técnico Sênior II.

O presente ato produz efeitos a partir de 01 de janeiro 2023

Cidade da Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração da CVTI, *José Almada Dias*, O Presidente do Conselho de Administração da BVC, *Miguel Pedro Sousa Monteiro*

—o—o—

**CABO VERDE TRADE INVEST,
E MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E ENERGIA****Despacho Conjunto n.º 38/2024**

Por via dos instrumentos de mobilidade constantes Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, de 7, e havendo necessidade de prover o cargo de Assessor do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração (GACA), é autorizada a requisição da Técnica Nível II, Alcídia Evelyne Barros Alfama Velinho Rodrigues, do Quadro do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Portaria Conjunta n.º 30/2023 de 14 de julho, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Cabo Verde Trade Invest (CVTI), conjugado com o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade

dos Funcionários da Administração Pública, e com o disposto no número 5, do referido artigo, com o compromisso de, findo o período de 1 ano, se proceder a transferência para com o serviço de destino, com efeitos a contar da data da publicação.

Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Indústria, Comércio e Energia e Gabinete do Conselho de Administração da CVTI, aos 13 de setembro de 2023. — O Ministro da Indústria, Comércio e Energia, Alexandre Dias Monteiro, O Presidente do Conselho de Administração da Cabo Verde TradeInvest, *José Manuel Almada Dias*

—o—o—

CABO VERDE TRADEINVEST**Conselho de Administração****Deliberação n.º 3/2021****15 dezembro de 2021**

No seguimento do processo de reorganização interna, se afigura como necessária algumas alterações a nível de afetação de pessoal, reaproveitando os recursos interno existente, no sentido dotar às unidades orgânica de pessoal adequado, tendo em vista melhorar a eficiência operacional dessas estruturas e, conseqüentemente, da instituição no seu todo.

Assim, ao abrigo do artigo 11º dos seus Estatutos, aprovado por Decreto-lei n.º 41/2016, de 29 de julho que cria a Cabo Verde TradeInvest - Agência de Promoção de Investimentos e Exportação de Cabo Verde, o Conselho de Administração, reunido em sessão ordenaria do dia 05 de novembro 2021, delibera designar a técnica Vanine Cristina Spencer Silva, para coordenar a Unidade de Promoção de Exportação, equiparando a respetiva função aos coordenadores de investimento Norte, Cento e Sul.

A presente deliberação produz efeitos a 01 de dezembro de 2021.

O Conselho de Administração da Cabo Verde Investimentos, na Praia, aos 05 de novembro 2021. — O Presidente, *José Almada Dias* e os Administradores, *Alexandrino Anes* e *Ana Maia*.

Deliberação n.º 01/2022**de 11 de abril**

No quadro do processo de reorganização institucional, considerando que a função de Diretor de Investimento vinha sendo acumulada pelo Presidente do Conselho de Administração, afigura-se necessário e urgente designar um Diretor, para assegurar integralmente as respetivas funções, visando libertar o seu Presidente de questões meramente operacional e melhorar a sua eficiência institucional, em matéria de gestão dos processos de investimento.

Assim, ao abrigo do artigo 11.º dos seus Estatutos, aprovado por Decreto-lei n.º 41/2016, de 29 de julho que cria a Cabo Verde TradeInvest - Agência de Promoção de Investimentos e Exportação de Cabo Verde, o Conselho de Administração, reunido em sessão ordenária do dia 11 de abril de 2022, delibera designar o Coordenador de Investimento Norte, Dr. Leonildo Monteiro, para exercer o cargo de Diretor de Investimento, com efeito a 01 de maio de 2022.

O Conselho de Administração da Cabo Verde Investimentos, na Praia, aos 11 de abril de 2022. — O Presidente, *José Almada Dias*, O Administrador, *Alexandrino Anes*, A Administradora, *Ana Maia*

PARTE G**MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO****Câmara Municipal****Extrato do despacho n.º 02/2024.** — De S. Ex.ª. o Presidente da Câmara Municipal

De 18 de abril de 2024

Etaulindo Domingos Fortes, funcionário da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Apoio Operacional Nível V, em situação de licença sem vencimento, desde 01 de maio de 2023, concedida a renovação da referida licença por mais 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Paços do Concelho na Cidade da Ponta do Sol, aos 18 de abril de 2024. — O Secretário Municipal, *António Jorge Monteiro Dias*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n.º 302/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS COMBATENTES DA LIBERDADE DA PÁTRIA - ACOLP" 256

Extrato de publicação de associação n.º 303/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas uma escritura de constituição da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DE JUVITAS DE SÃO VICENTE-AJSV" 256

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação n.º 302/2024:****O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA**
EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DOS COMBATENTES DA LIBERDADE DA PÁTRIA - ACOLP", com sede na Cidade da Praia, Contribuinte Fiscal número 562578307, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 820160311, nos termos seguintes:

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º, 5.º, 13.º, 14.º, 17.º e 18.º.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Direção:

Presidente: Carlos Nunes Fernandes dos Reis.

-Vice-Presidente: Manuel do Rosário Pereira Silva.

Secretário: Marline Barbosa Almeida.

- Tesoureira: Jenny Palmira Oliveira Vera Cruz.

Vogal: Fernando dos Reis Tavares.

- Vogal: Leonildo Monteiro.

- Vogal: José Augusto Barbosa Vicente.

- Conselho Fiscal:

Presidente: Eduíno Carvalho Moniz.

- Secretário: João de Oliveira Ramos.

- Vogal: Emanuel Mendes Tavares.

Vogal Suplente: António Pedro da Rosa.

Vogal Suplente: Roque Tavares Barbosa Amado.

- Assembleia Geral:

- Presidente: Júlia Adalzira de Oliveira Ramos.

- Vice-Presidente: Joaquim Mendes Correia.

- Secretária: Fátima Maria Carvalho Fialho.

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

Presidente: Álvaro Dantas Tavares; NIF:113939124.

Vice-Presidente: Arcélia Manuela da Rocha Lima Barreto; NIF:115638504.

Secretário: Joaquim Mendes Correia; NIF:127650580.

- Vogal Suplente: Júlia Adalzira de Oliveira Ramos; NIF:106691244.

- Conselho Fiscal:

Presidente: Teodorico Freire Nunes de Aguiar; NIF:102174601.

- Secretário: Óscar Vicente Martins Duarte; NIF:107393000.

- Vogal: Fernando Jorge da Silva da Conceição; NIF:137795246.

- Assembleia Geral:

- Presidente: Fátima Maria Carvalho Fialho; NIF:113941706.

Vice-Presidente: Crispina Almeida Gomes Rodriguez; NIF:121971228.

Secretário: João Tolentino Oliveira Ramos; NIF:109953827.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 17 de junho de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga***Extrato de publicação de associação n.º 303/2024:****O NOTÁRIO, JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES****EXTRATO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/79, a folhas 31v.º, uma escritura de constituição da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE JUVITAS DE SÃO VICENTE-AJSV", Contribuinte Fiscal número cinco nove seis nove quatro cinco seis nove oito, pessoa coletiva, sem fins lucrativos, com sede social na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Cidade do Mindelo, Ilha de São Vicente, por prazo indeterminado, será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Associação em juízo ou fora dele, e cujo objeto e fins social é Promover, monitorar e analisar o exercício da atividade exercida pela classe, junto das autoridades competentes; desenvolver projetos e iniciativas que garantem a segurança, organização e o bom funcionamento da atividade exercida pela classe; promover ações de sensibilização do bom uso da via rodoviária; realizar quaisquer outras atividades relacionadas com objetivos ou necessidades previamente identificados pela Associação e parceiros.

Esta Conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 14 de junho de 2024.
— O Notário, *José Manuel Santos Fernandes***II SÉRIE**
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**